LEI Nº 5.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E ISSQN DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas de Serviços Urbanos (IPTU/TSU), Taxa de Verificação de Funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e de prestação de serviços, bem como de ISSQN de Profissionais qualificados, para o exercício de 2024.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de dezembro de 2023.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação legal
FOLHA DE LONDRINA / DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Em **08/12/2023**
Servidora